



Câmara Municipal de Sorriso Oido na Sessão
ESTADO DE MATO GROSSO

02 MAR. 2009
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 069/2009

**INDICO A REFORMA DO GINÁSIO POLI
ESPORTIVO DOMINGÃO.**

PAULO DA FARMÁCIA - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de reformar o Ginásio Poli Esportivo Domingão.**

JUSTIFICATIVAS

Como há muito tempo não é realizado reforma no Ginásio Poli Esportivo Domingão, ele está em estado lastimável, o que além de deixar uma má impressão a todos que freqüentam aquele local, também dificulta o seu uso;

Levando em consideração que o Ginásio é o mais antigo da cidade e que a sua utilização é bastante requisitada, há a necessidade de reforma com mais freqüência;

Com a reforma, aumenta a visibilidade do município em competições estaduais, sendo que Sorriso é muito bem representado, tanto nos esportes escolares, quanto nos profissionais, sendo considerado um pólo poli esportivo regional;

Considerando que com esta providência os munícipes terão uma melhor qualidade de vida na prática de esportes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2009.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB